



TC 033.631/2013-1

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais.

Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53); Sindicato Nac. Trab. Em Sist. de Tv Por Assinatura e Serv. Esp. de Telecomunicações - Sincab (00.146.036/0001-88)

Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego.

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/TEM contra Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da extinta Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG).

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 8 de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Ministra